

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB E A EMPRESA RW TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB, Empresa Pública Federal, entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, de capital fechado, na forma preceituada no § 1º do art. 173 da Constituição Federal, constituída nos termos do art. 19, inciso II, da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, vinculada ao Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA, regida pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, pelo Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, e demais legislações aplicáveis, e pelo seu Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, realizada aos 19 de dezembro de 2017, publicada no DOU de 19/01/2018, Seção 1, retificado conforme publicação no DOU do dia 23 de janeiro de 2018, Edição 16, seção 1, página 4, com sede em Brasília-DF, e Superintendência Regional no Estado de Sergipe - SUREG/SE, localizada à Rua Senador Rollemberg 217, Bairro são José, CEP 49.015-120, Aracaju/SE, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.461.699/0493-50, Inscrição Estadual nº 27.145.225-0, neste ato representada por seu Gerente de Finanças e Administração, Portaria nº 269, de 09 de maio de 2025, e pela sua Superintendente Regional Substituta, Portaria nº 24, de 14 de janeiro de 2026, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **RW TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ nº 38.142.817/0001-77, neste ato representada por **Wacil Leandro de Moraes Junior**, parte doravante denominada CONTRATADA, de conformidade com o que consta do Processo Administrativo n.º 21227.000151/2025-40, referente a Dispensa de Licitação de Contrato n.º 003/2025, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, que se regerá pelo Edital e seus anexos e pela proposta da contratada, no que couber, independentemente de suas transcrições, pelo Regulamento de Licitações e Contratos da Conab, pela Lei nº 13.303, de 2016 e demais legislações pertinentes, pelo ato que autorizou a lavratura deste termo, pela respectiva modalidade de contratação e pelas cláusulas e condições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Os objetos do presente Termo Aditivo são a prorrogação, por mais 08 (oito) meses, assim como o reajuste do valor do Contrato Administrativo de nº 003/2025, celebrado entre as partes em 24/05/2025, conforme preveem as cláusulas segunda e quinta do contrato, mantendo as demais condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato original por mais um período de 08 (oito) meses, a contar de 24/09/2026 a 24/05/2027.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO

3.1. O valor mensal do contrato atualmente praticado passará de **R\$ 3.731,11** (três mil,

setecentos e trinta e um reais e onze centavos) para **R\$ 4.576,95** (quatro mil, quinhentos e setenta e seis reais e noventa e cinco centavos), conforme solicitação e previsão na CCT 2026/2026.

4. **CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1 As despesas que atenderão a contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Conab para o exercício de 2026 e correrão por conta da Natureza de Despesa: **33.90.37.XX**, Programa de Trabalho Resumido (PTRES): 229503 , Fonte de Recurso: 1000, Plano Interno (PI): **SERVLIMP, Nota de Empenho 2026NE000082**.

5. **CLÁUSULA QUINTA - DA RERRATIFICAÇÃO**

5.1 Ficam rerratificadas todas as demais cláusulas e demais condições não modificadas por este Termo Aditivo.

6. **CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO**

6.1. Para a eficácia, a **CONTRATANTE** providenciará a publicação de seu extrato no Diário Oficial da União, conforme dispõe a legislação vigente.

E, por estarem de acordo, firmam o presente **Termo Aditivo** em **3** (três) **vias** de igual teor, para que surta os seus efeitos legais, obrigando-se por si e por seus sucessores.



Documento assinado eletronicamente por **NEIDSON CESAR FREITAS NOBRE, Gerente de Área Regional - Conab**, em 08/09/2026, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA DIAS DA SILVA MARTINS, Superintendente Regional Substituto - Conab**, em 08/09/2026, às 20:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **56028978** e o código CRC **06628E5E**.

Referência: Processo nº.: 21227.000151/2025-40

SEI: nº.: 56028978